



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027/2024,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.


RESOLVE:

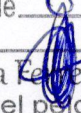
Art. 1º - Deliberar a aprovação de emenda de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do serviço de Políticas Públicas para custeio, para o CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, com sede à Pça Dr. Raul Nunes, 70 - Setor Centro – Morrinhos Goiás.

Art. 2º - Esta resolução revoga a Resolução 067/2023 de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 027
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Teixeira de Lima
Responsável pelo Placard